



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1558 DE 14 DE DEZEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA**, a Travessa Projetada F, que se inicia na Avenida Francisco Manhães da Boa Morte e finda-se no Rio do Espinho, na localidade de Barra do Furado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 14 de dezembro de 2015.


Nilton Pinto
Prefeito

